



DELIBERAÇÃO nº 004/2023 – CEES

O Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES, instituído pela Lei Estadual nº 19.784, de 20 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Art.17 e 29 do Regimento Interno do CEES/PR, que respectivamente, regulamenta as reuniões ordinárias do presente órgão e regulamenta os grupos temáticos de trabalho,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Calendário do CEES/PR para o 2º semestre de 2023:

Reunião	Data	Local
11º Reunião Ordinária	04/07/2023	Curitiba
12ª Reunião Ordinária	01/08/2023	Londrina
13ª Reunião Ordinária	05/09/2023	Curitiba
14ª Reunião Ordinária	03/10/2023	Maringá
15ª Reunião Ordinária	07/11/2023	Paranaguá
16ª Reunião Ordinária	12/12/2023	Curitiba

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Maio de 2023.

Maria Luisa Carvalho

Vice-presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES

Suelen Glinski Rodrigues dos Santos

Presidente eleita do Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES